



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 75/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar de Evento do TCE/PR - Oficina de Planejamento Orçamentário – PPA - JURISDICIONADOS 2025 dia 26/06/2025.

Denise Maria

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 24 de junho de 2025.



RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Tamarana, 27 de junho de 2025



Edição 2157 - AnoXX-Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 75/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

**AL DE 7
O PARANÁ**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar de Evento do TCE/PR - Oficina de Planejamento Orçamentário - PPA - JURISDIONADOS 2025 dia 26/06/2025.

Denise Maria

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura:

Tamarana, 24 de junho de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR